## PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

The state of the s

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

OFÍCIO Nº 551/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 4720/2017

Pilar do Sul, 06 de setembro de 2017.

Sra. Presidente

Em atenção ao r. requerimento nº 121/2017, vem respeitosamente perante esta E. Casa, carrear esclarecimentos acerca da formação do Conselho Comunitário de Segurança do Município — CONSEG, conforme informações da Secretaria de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima, cordialmente.

ANTONIO JOSÉ PEREIRA

PREFETO MUNICIPAL

A EXMA. SRA.

KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO

DD. Presidente da Câmara Municipal de PILAR DO SUL - SP

Câmara Municipal de Pilar do Sul http://www.camarapilardosul.sp.gov.br/

Protocolo N.º 0433-2017
Recebido do Executivo 0200-2017

06/09/2017 16:36:47

PROTOCOLO

@ gabinete@pilardosul.sp.gov.br

Pilar do Sul, 30 de agosto de 2017.

REF: Requerimento121/2017

Em resposta ao requerimento 121/2017 de autoria do nobre Vereador João Batista de Moraes, temos a informar que ainda não foi constituído a nova formação do Conselho Comunitário de Segurança (CONSEG).

Cabe ressaltar que esta secretaria está tomando as providencias para que neste segundo semestre se constitua o mais breve possível a nova formação do CONSEG, e tão logo informaremos essa Egrégia casa, uma vez que a mesma deverá indicar 01 (um) representante para compor o conselho.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar os meus préstimos de estima e consideração.

Atenciosamente.

Marcos Augusto de Gois Vieira Secretário de Gov., Seg. Comunitária e Trânsito